RESOLUÇÃO Nº 20/2025

Dispõe sobre a aprovação do custeio da participação de três Conselheiros Tutelares no XIX Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes/ACCT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 11/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de R$ 6.550,00 reais para custeio das despesas relativas a participação de três conselheiros tutelares no XIX Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes/ACCT, a ser realizado no município de Navegantes – SC, do dia 05 a 08 de maio de 2025, incluindo hospedagem, alimentação e inscrição;

Art. 2º Fica definido que, a responsabilidade de solicitação de adiantamento, de realização às inscrições, de reserva de hospedagem e, após o evento, a apresentação da Prestação de Contas caberá exclusivamente a um dos Conselheiros Tutelares participantes;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 11 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 11/03/2025 16:24:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nazarete S. Oliveira
Vice-Presidente CMDCA